



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 15/2015, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**

**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**11.** O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

**11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

**11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

**11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

**11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

**12.** Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

**13.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

**14.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

**15.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

**16.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

**17.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**18.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

**18.1)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

**18.2)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

**18.3)** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

**18.4)** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

**19.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)

**20.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

**21.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**22.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes

de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

**23.** A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

**24.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

**25.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**26.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

**27.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

**28.** Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**29.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

**30.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 15/2015.**

**31.** A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

**32.** O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

**33.** O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**34.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**INSCRIÇÃO****NOME**

0013100061	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
0013100007	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0013100099	ALICE AGRESTE CARDOSO
0013100068	ALINE DE CASSIA ALBANO
0013100204	ALINE DE CÁSSIA MACHADO
0013100109	ALINE GONZALO DEBASTIANI
0013100167	AMANDA ALCÂNTARA MARTINS
0013100024	AMANDA DA SILVA LOPES
0013100106	AMANDA ODRIA ADORNO
0013100111	ANA CANDIDA MENDES VICENTINI
0013100185	ANA CAROLINA ROVERE DE SOUZA
0013100057	ANA CECÍLIA CARNELOSSI
0013100115	ANA CLÁUDIA GANDARA CASARIN CALDEIRA
0013100190	ANA CLAUDIA PAULO
0013100197	ANA LUCIA VERTA ZAMPIERI
0013100008	ANDREA TENTOR FERRAZ CHACON
0013100173	ANGELA SANTIAGO DA CUNHA
0013100054	ANGELA YUKIE OSAJIMA BARTOLOMEU
0013100118	ANNA HARTMAN RZYSKI DA SILVA
0013100142	ARIANE AGUIAR TEIXEIRA
0013100175	BEATRIZ AMANCIO
0013100021	BEATRIZ DE PAULA RASI
0013100046	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
0013100065	BIANCA CARCI PEGATIN
0013100157	CAMILA DE ANDRADE FALCÃO
0013100152	CAMILA DE OLIVEIRA QUINTANILHA
0013100033	CAMILA RIBEIRO GOMIDE QUEIROZ
0013100055	CAMILA SARAMELO VIANA QUIEZI
0013100016	CAMILA SOARES GOBBO
0013100029	CAMILA VALLE TOQUETON BIGELLI
0013100082	CARMEN ELI PINHEIRO ALVES
0013100129	CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
0013100207	CAROLINA RENOFIO PORTEZAN
0013100027	CÁSSIA REGINA IGLESIAS TESSARI BERNARDINELLI
0013100031	CECILIA MALHEIRO CURY
0013100144	CINTHIA DANIELA GRANJA
0013100161	CRISTIANO DUARTE SANTANA
0013100058	DANIELA DE ALENCAR PEREIRA
0013100053	DANIELE CRISTINA DUTRA RIBEIRO PEZZAN
0013100072	DANIELE DOMINGUES DOS SANTOS SILVA
0013100011	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0013100025	DANIELLE GARIJO MARANI
0013100090	DANIELLY FANHANI VERARDO
0013100051	DANIELY NAKAYAMA
0013100168	DELANYÊ LOPES BARROZO
0013100209	DIANE TATIZA MEDEIROS DA SILVA
0013100003	ELEN RIBEIRO
0013100139	ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ
0013100093	ELISA TAKAKO HIROSAKI DE OLIVEIRA

0013100131	ELIZABETE FERNANDES MENDES
0013100123	ELOISA MARCHI DOS ANJOS SORIA
0013100085	ÉRICA NASCIMENTO
0013100119	FABIANA SOARES DE MELO
0013100164	FABIANE HIGO
0013100052	FERNANDA CRISTINA GAVA
0013100064	FERNANDA GASPARINI DIONIZIO
0013100107	FERNANDA GONÇALVES GUIDETTI

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO  
SALA 108**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0013100145	FERNANDA THOMAZ MARQUES
0013100018	FLAVIA GUEDES DE OLIVEIRA CAMPOS
0013100005	GABRIELA AUGUSTA LOPES CANTÃO
0013100044	GABRIELA POLICARPO HENN
0013100043	GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO
0013100174	GIULIANE MIRELA MONTEIRO DA SILVA
0013100155	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA
0013100114	GLAUCIENE BONACHELA
0013100170	GRAZIELA AP LAMBERTINI BACELLAR
0013100137	GRAZIELE CRISTINA PIMENTEL NAVARRO
0013100186	HELENA ELIAS LULU
0013100147	HELOISE LOPES FERNANDES
0013100187	ISABELA COLICCHIO JARDIM LEITE
0013100074	ISABELA FERNANDA CARDOSO SANTOS
0013100112	ISABELA LAZZARINI LOPES
0013100210	ISABELE TAIANE CORREA
0013100001	JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS
0013100077	JOSSUÉLY SUAVI FERREIRA LOBO
0013100216	JUCEMARA CIRINO LIMA
0013100205	JULIANA BONE
0013100009	JULIANA CRISTINA GUEDES
0013100035	JULIANA ELLEN ORO
0013100212	JULIANA MARIA MANSANO REDONDO
0013100172	KARIN RIOS PERPETUO
0013100094	KARINA FERNANDES DE CAMARGO
0013100163	KARINA VASCONCELOS DOS SANTOS FULOP
0013100092	KARINE RIOS GALELI
0013100221	LAIS FERNANDA DE PAULA FERREIRA
0013100176	LAÍS HOLLARA MEDEIROS
0013100211	LAIZ ZILIONI DA SILVA
0013100100	LARA BISPO DE SOUZA
0013100179	LARISSA CAROLINE DOS SANTOS
0013100120	LARISSA DUARTE GIATTI
0013100214	LIDIANE CAMILA BOZA MORAIS
0013100182	LIDIANE SATIE TANAKA
0013100143	LILIAN LUISA DA SILVA FERRARI
0013100166	LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
0013100141	LISA CHRISTINA NEME BATTISTUTTA

0013100098	LIVIA PROTTI APRÉA DUARTE NAVARRO
0013100199	LOANA KARINA BENEDITO PEREIRA
0013100110	LORENA NUNES DO AMARAL PADIM
0013100150	LOUISE ANANDA GALVAO ANGELO
0013100096	LUCÉLIA CAMPOS APARECIDO MARTINS
0013100215	LUCIANA ALVES PEREIRA
0013100169	LUCIANA CATINI GIMENES
0013100140	LUCIANA CORRÊA MONTEIRO GANDARA
0013100127	LUCIANA CRISTINA DE JESUS APETITO
0013100040	LUCIANA HELENA MICHELINI
0013100078	LUISA FOURNIER ARAUJO
0013100062	MARCELA MARIA WECKWERTH
0013100201	MARCELA SAMPAIO DA SILVA
0013100148	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA
0013100088	MARIA ANGELICA MARTINS LOURENCO
0013100012	MARIA EDUARDA DA SILVA CHAVES
0013100195	MARIANA CAETANO RIZZO
0013100037	MARIANA INRI DE CARVALHO
0013100125	MARIANA LIMA DOS SANTOS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO  
SALA 109**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0013100023	MARIANA ORTIGOSA PRESTES
0013100153	MARIANE MOREIRA ALVES
0013100188	MARIANGELA DE MORAES GONÇALVES
0013100050	MAYARA ARANTES
0013100028	MAYRA DINIZ WASHINGTON
0013100184	MEIRE TIEKO HATADA ARANTES
0013100056	MICHELLE GARCIA FARHA
0013100171	MIRELLA SOUZA DAS NEVES
0013100158	MIRIAN DOS SANTOS INÁCIO
0013100149	MÔNICA FERREIRA SOUZA
0013100060	NAIRA MARIA VILA REAL DOS SANTOS
0013100193	NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA
0013100071	NATALIA CAVALHERI DE SOUZA GUERRERO
0013100080	NATÁLIA FOENTES SOCHA
0013100189	NATALIA LAGE DE OLIVEIRA MELLO
0013100162	NATÁLIA SALVADOR CASTELHANO
0013100203	NATHALLY CRISTINA MIO ROCHA SOARES GOMES
0013100039	NAYANA VIEIRA GALLINDO VASCONCELOS
0013100049	NAYLA NAVARRO DE OLIVEIRA
0013100159	NELLI BOCCA LOURENÇO DE CARVALHO
0013100081	PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA
0013100084	PATRICIA CARRO DE ALMEIDA
0013100032	PATRICIA COSTA PRADO
0013100192	PATRÍCIA VIEIRA
0013100070	PAULA TORRES PRESTI
0013100154	PRISCILA MARY CATELI ROSA
0013100034	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA

0013100160	PRISCILA SILVA BIAZZETTO
0013100042	RAFAELA MUZARDO
0013100136	RAPHAELA CHRISTINA SILVA DE LIMA
0013100095	RAQUEL BERTOLACCINI BASTOS
0013100067	RENATA CAMILLA FAVARIN FROES
0013100196	RENATA LAIS MANOEL
0013100047	RENATA THOMAZ CARDOSO
0013100191	ROBERTA ALESSANDRA GAINO
0013100103	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL
0013100177	ROSA SOARES DOS SANTOS JUNQUEIRA
0013100126	SANDRA CRISTINA MARTINI
0013100036	SARAH NASCIMENTO CHICONI
0013100146	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA SERRA
0013100019	SILVIA MARIA PESCEINELLI COSTA
0013100075	SUEZ ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA
0013100086	TAIANE CRISTINA MORENO
0013100048	TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES
0013100151	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS
0013100213	TATIANA ALINE DE OLIVEIRA
0013100181	TATIANE APARECIDA DA SILVA
0013100014	THAIS DA SILVA BARRETO
0013100117	THAIS FRANCIELLY DE ALMEIDA
0013100038	THELMA RODRIGUES DE SOUZA
0013100121	VALÉRIA PEREIRA FARIAS
0013100045	VÂNIA BENTES DE MIRANDA
0013100015	VANIA TAVARES DE LIMA
0013100101	VITOR FERREIRA BOICO
0013100076	VIVIAN TRAGANTE DO Ó
0013100059	WAGNER MOREIRA LIROLLA
0013100202	WILLIETE FERREIRA CARVALHO

**Bauru, 20 de outubro de 2015.**  
**A Comissão**